



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 276, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração das cláusulas essenciais, a serem firmadas entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia SUDAM e a Empresa Muiraquitã Sistemas Ltda CNPJ: 10.306.067/0001-02, no valor de R\$ R\$ 16.875,00 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais) , objetivando a contratação de serviços técnicos para manutenção corretiva e evolutiva no Sistema de Gestão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia-SIGFDA, pelo período de 12 meses, de modo a permitir o seu pleno funcionamento, de acordo com as especificações descritas no Anexo I - Especificações Técnicas deste Termo de Referência, doc. SEI nº 0084081, com fundamento no art. 24, II, da Lei das Licitações e Contratos, com base no Decreto nº 8.275/2014, na motivação contida no Documento de Oficialização da Demanda (DOD) - IN04 CTI/DIRAD, doc. SEI nº 0082254, na justificativa contida no item 2 do Termo de Referência, nos pareceres da CLC/DIRAD nº 107, doc SEI nº 0084979, e nº 108, doc SEI nº 0085193, e no Parecer nº 00163/2018/GAB/PFSUDAM /PGF/AGU, doc. SEI nº 0086469, constante do Processo nº CUP 59004.001830/2018-02.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 13/08/2018, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 13/08/2018, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 13/08/2018, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087437** e o código CRC **739691CC**.
